



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Subsecretaria de Infraestrutura

## MANIFESTAÇÃO

Senhora Pregoeira,

Após análise dos recursos interpostos pelas licitantes Claro S.A. (1165423) e Arvvo Tecnologia, Consultoria e Serviços Ltda. (1166144), além das contrarrazões apresentadas pela Teletex Computadores e Sistemas Ltda. (1171614 e 1171631), as áreas demandante e técnica se manifestam conforme detalhamento abaixo:

Recursos	Apontamentos	Contrarrazões Teletex	Diligências Técnicas	Diligências Pregoeira	Análise SECTI
Claro S.A.	Não comprovou treinamento e operação assistida	Está plenamente apta a apresentar declaração complementar ou documentos acessórios (como escopo técnico, contrato ou relatórios de aceite) que comprovem que a prestação de serviços incluiu as atividades mencionadas, tais como instalação, operação assistida e capacitação, sempre em conformidade com a solução de SSE Cisco fornecida à HAVAN.		Documentação 1172513	A documentação complementar visava identificar a prestação de serviços compatíveis com o objeto da contratação.
Arvvo Tecnologia e Consultoria Ltda.	Não comprovou instalação, customização, suporte, treinamento e operação assistida	Está plenamente apta a apresentar declaração complementar ou documentos acessórios (como escopo técnico, contrato ou relatórios de aceite) que comprovem que a prestação de serviços incluiu as atividades mencionadas, tais como instalação, operação assistida e capacitação, sempre em conformidade com a solução de SSE Cisco fornecida à HAVAN.		Documentação 1172513	Deve-se destacar que foi juntada uma proposta comercial sem assinatura e concordância do Contratante. É possível, portanto, que não tenha sido totalmente contratada.
	Subjetividade de diligências (item 39)	A aplicação do formalismo moderado não autoriza o descumprimento de exigências essenciais. Ao contrário, ela viabiliza que a Administração, no curso da habilitação, averigue a real compatibilidade entre o objeto do atestado e o exigido no edital, sem injustas desclassificações baseadas em detalhes meramente formais.		Documentação 1172513	O novo atestado juntado destaca os serviços a serem comprovados, porém mantém a nomenclatura distinta daquela adotada na própria proposta comercial. Por se tratar de atestado que versa sobre o mesmo objeto daquele inicialmente apresentado (1152711), o documento não foi aceito para a presente análise.
	Complementar documentação (item 41)	O próprio instrumento convocatório, no Item 8.13, reconhece a possibilidade de complementação de informações sobre documentos existentes para apurar fatos contemporâneos à abertura do certame, desde que não se trate de apresentação de documentos inéditos ou substituição integral do que foi juntado		Documentação 1172513	Percebe-se que permanece a dúvida referente ao tipo de treinamento, pois a proposta de fornecimento não detalha qual o tipo a ser fornecido. A documentação complementar juntada, por sua vez, aponta o fornecimento de treinamento oficial do fabricante mediante créditos a serem utilizados em sua plataforma de treinamento ( <a href="https://learningnetworkstore.cisco.com/">https://learningnetworkstore.cisco.com/</a> ). Assim, mesmo que adotado o treinamento oficial, ainda não é possível afirmar que seria atendido o requisito de turma para 5 (cinco) pessoas com o conteúdo online e ao vivo, nos termos do item 3.15.1.
					Destaca-se que a equipe de planejamento considera que os serviços de operação assistida estão incluídos no gênero de suporte, razão pela qual foi considerado como atendido.

Não possui 2 datacenters (item IV a e b)	Nosso desenho de arquitetura contempla 3 data centers AWS e 2 data centers Cisco, o que não apenas cumpre, mas supera o requisito mínimo de dois data centers.	Informação Análise Lote 3 1158720		A solução atende ao requisito do item 3.1.6.
Não possui 2 links acima de 50 Gbps no IX.BR (item IV c)	Já o Cisco Secure Access, conforme a página: <a href="https://docs.sse.cisco.com/sse-user-guide/docs/secure-access-regions">https://docs.sse.cisco.com/sse-user-guide/docs/secure-access-regions</a> , funciona em AWS, utilizando os peerings da própria AWS junto ao IX.BR (São Paulo e Rio de Janeiro). Tais peerings estão listados em <a href="https://aws.amazon.com/peering">https://aws.amazon.com/peering</a> e, ao acessar o "full list of locations and exchanges on PeeringDB", é possível filtrar por IX.BR, confirmando a presença de 4 x 400 Gbps para o IX.BR em São Paulo e 2 x 200 Gbps para o IX.BR no Rio de Janeiro.	E-mail Diligência Cisco 1158717		A solução atende aos requisitos dos itens 3.1.9 a 3.1.11.
Armazenamento de logs fora do BR (item IV d)	Conforme indicado abaixo nos links abaixo, o administrador tem total liberdade para indicar que tipo de S3 e qual região usar: Sítio 1: <a href="https://docs.sse.cisco.com/sse-user-guide/docs/enablelogging-to-a-cisco-managed-s3-bucket">https://docs.sse.cisco.com/sse-user-guide/docs/enablelogging-to-a-cisco-managed-s3-bucket</a> Sítio 2: <a href="https://docs.sse.cisco.com/sse-user-guide/docs/enablelogging-to-your-own-s3-bucket">https://docs.sse.cisco.com/sse-user-guide/docs/enablelogging-to-your-own-s3-bucket</a>			A solução atende ao requisito do item 3.1.12.
Não realiza validação de postura (item IV e)	Apresenta telas comprobatórias	Informação Análise Lote 3 1158720		A solução atende aos requisitos dos itens 3.1.27 a 3.1.29.
Não realiza o completo RBI (item IV f)	Apresenta telas comprobatórias para portas 80/443. Outros protocolos não-HTTP, que usem outras portas, são tratados na camada de firewall/IPS da solução, com identificação e inspeção de milhares de aplicações L7 e possibilidade de regras com base nelas. A documentação comprobatória indica esse caso de uso			A solução atende aos requisitos do item 3.3.2.
Não possui suporte para linux para o SWG (item IV g)	Apresenta a documentação: <a href="https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/security/security-access/hybrid-workforce-cloud-agile-security-ds.html">https://www.cisco.com/c/en/us/products/collateral/security/security-access/hybrid-workforce-cloud-agile-security-ds.html</a>			Por força do item 3.1.30.5, a solução atende aos requisitos do Termo de Referência.

A equipe de planejamento considera que os aspectos técnicos da solução vencedora se encontram em conformidade com o Termo de Referência e respectivo Anexo I. Todavia, restou ainda esclarecer o tipo de treinamento a ser fornecido e a capacidade técnica do fornecedor para prestar os serviços, uma vez que o atestado 1152711 utilizou nomenclatura diversa daquela referente à proposta 1152564, assim como da documentação complementar 1172513 apresentada em diligência. Destaca-se, ainda, que a contratação similar de objeto da presente licitação não pode ser confirmada em razão da natureza de proposta comercial sem assinaturas e de confirmação de aceite pelo contratante.

Por tudo exposto e considerando que não foram sanadas as dúvidas referentes aos serviços prestados e à capacitação promovida para o responsável pelo atestado de capacidade técnica, a equipe técnica, em revisão ao posicionamento adotado por meio da Informação Análise Lote 3 (1158720), se manifesta pela não conformidade da proposta.

Atenciosamente,

Heli Lopes Rios  
Integrante Requisitante

Arianne Caldeira do Carmo  
Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Heli Lopes Rios, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 01/04/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arianne Caldeira do Carmo, Diretor(a) de Núcleo**, em 01/04/2025, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1174995** e o código CRC **100EB878**.

---

Av. Alvaro Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0006130-19.2024.4.06.8000

1174995v11